ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 202/2024 Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 89/2024", de autoria do Vereador Lídio de Azevedo, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 1093
ENTRADA EM 19-03-2024
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Obras

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2024.

Memorando Nº 69/2024

À Secretaria Municipal de Administração

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente em atenção ao memorando nº 254/2024, o qual remete ao Pedido de Informação nº 89/2024, oriundo do Poder Legislativo, responder os questionamentos nos termos que seguem:

O fato ocorreu em 25 de janeiro de 2024, e não na data informada no referido PI, bem como o serviço foi realizado adequadamente pelo servidor, o qual conduziu a motoniveladora apenas pela área da via urbana, na Rua Dr. Jorge Souto Duarte, a fim de nivelamento do solo para o correto desague das águas.

Acerca dos canos, estavam instalados abaixo do solo na via, a fim de desague na rua da residência nº120, local inadequado, bem como foi instalado sem a devida precaução, haja vista que na referida rua não conta com captação de esgoto, o que justifica a necessidade do uso da máquina.

Assim, o servidor agiu com boa-fé ao cumprir com as suas atribuições, o qual realizou o trabalho como de costume.

Cumpre salientar que apenas o morador da residência nº120, demonstrou descontentamento, como comprova o relato no registro da Ocorrência Policial nº 562/2024/151406.

Sendo o que tínhamos pelo momento, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DILMAR RODRIGUES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Dilmar Rodrigues Pereira
SECRETÁRIO DE OBRAS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO